



DECRETO Nº. 160/2021,

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/10/2021
Janaina Chaves P. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato de Credenciamento nº **080/2021** referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Psicóloga, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a credenciada **IZABELLA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 039.406.141-14.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na cláusula décima primeira item II do referido contrato, de acordo com o pedido formalizado pela credenciada datado do dia 01/10/2021.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até o dia 20/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato nº **080/2021** do Credenciamento nº 001/2021 referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de Psicóloga, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com a contratada/credenciada **IZABELLA PEREIRA DA SILVA**, em 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br